

PORTARIA N.º 049/2025

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO  
SERVIDOR ANDRÉ LUIS DE  
CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 4º  
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA  
RESOLUÇÃO N.º 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO** ½ (meia), no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Belo Horizonte, no dia 19/03/2025, para participação em reunião, no Gabinete da Deputada Estadual Lohanna França, na Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 18 de março de 2025.

  
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA  
Presidente